



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

RESOLUÇÃO CERH Nº 36, de 11 de agosto de 2025

Súmula: Aprova a Planilha de Desembolso dos recursos do 2º período do Progestão III, relativo às atividades executadas no ano de 2024, e transferido ao Estado do Paraná até dezembro de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº. 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e,

Considerando que o Estado do Paraná aderiu ao 3º Ciclo do PROGESTÃO no ano de 2023, e nesse contexto teve seu Quadro de Metas aprovado pela Resolução CERH nº124/2023, renomeada para Resolução CERH nº 024/2023;

Considerando que de acordo com o Contrato PROGESTÃO nº 038/2023/ANA – PROGESTÃO III, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná atua como instância interveniente do Contrato, detendo a atribuição de deliberar sobre temas necessários à Certificação das metas de gerenciamento estadual dos recursos hídricos pertencentes ao Programa; e

Considerando que na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná – CERH/PR, ocorrida em 07 de agosto de 2025, houve a aprovação, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes na reunião, da Planilha de Desembolso dos Recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, transferidos ao Estado do Paraná até dezembro de 2024;

RESOLVE:



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Art. 1º Aprovar a Planilha de Desembolso dos recursos do 2º período do Progestão III, relativo às atividades executadas no ano de 2024, e transferido ao Estado do Paraná até dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO

| Nº | DESPESA | 2024 |
|---|---|---------------------|
| 1 | Diárias | - |
| 2 | Passagens | - |
| 3 | Material de consumo | - |
| 4 | Material permanente | - |
| 5 | Despesas com imóveis | 2.113.198,15 |
| 6 | Contratação de pessoal | - |
| 7 | Serviços de informática | - |
| 8 | Serviços de comunicação | - |
| 9 | Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento | - |
| 10 | Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados | - |
| 11 | Planos de bacia e estudos em recursos hídricos | - |
| 12 | Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação | 181.935,00 |
| 13 | Monitoramento da qualidade da água | - |
| 14 | Segurança de barragens | - |
| 15 | Fiscalização de uso de recursos hídricos | - |
| 16 | Outras despesas | 1.732,05 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 2.296.865,20 |
| 1 | Saldo dos recursos do ano anterior | 3.038.337,35 |
| 2 | Parcela Progestão recebida no ano | 1.115.321,90 |
| 3 | Rendimentos ao final do ano | 165.248,55 |
| 4 | Devoluções e/ou restituições | 14.313,04 |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 4.333.220,84 |
| SALDO EM CONTA CORRENTE | | 2.036.355,64 |
| PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO | | 53,01% |



ePROTOCOLO



Documento: **Res._CERH_n36_PlanilhadeDesembolso_com_Anexo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo Araujo Rodrigues** em 21/08/2025 11:15, **Rafael Valdomiro Greca de Macedo** em 21/08/2025 11:31.

Inserido ao protocolo **23.649.737-2** por: **Alex Justus da Silveira** em: 11/08/2025 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

73bf236b0f55891088efad0c4e02079e.